



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 270

de 28 de dezembro de 1992.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 209 de 21 de agosto de 1992 e com o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzeiros) para reforço das dotações na forma do anexo.

Art 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadada até o mês de novembro/92	Cr\$	9.732.300.022,31
Previsão de arrec. do mês de dezembro/92....	Cr\$	<u>2.300.000.000,00</u>
SOMA	Cr\$	12.032.300.022,31
(-) Créditos já abertos:		
Decretos nºs 220,225,229,230,235, 238,239,241,242,245,249,251,255, 257,259,260 e 266	Cr\$	<u>11.917.858.658,15</u>
SALDO	Cr\$	114.941.364,16
Este Crédito Suplementar	Cr\$	<u>79.000.000,00</u>
SALDO DISPONÍVEL	Cr\$	<u><u>35.441.364,16</u></u>

B




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 270, de 28 de dezembro de 1992.

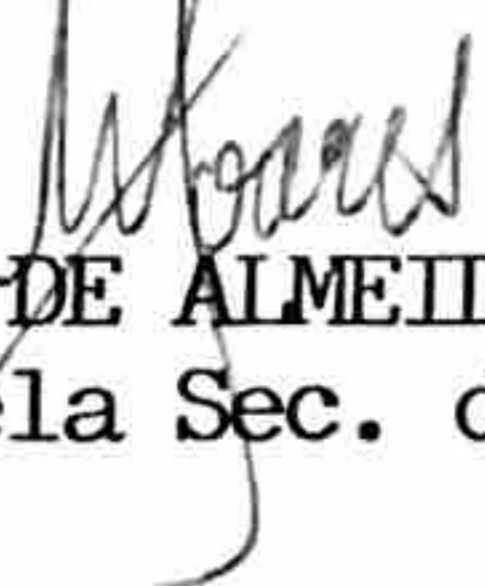
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

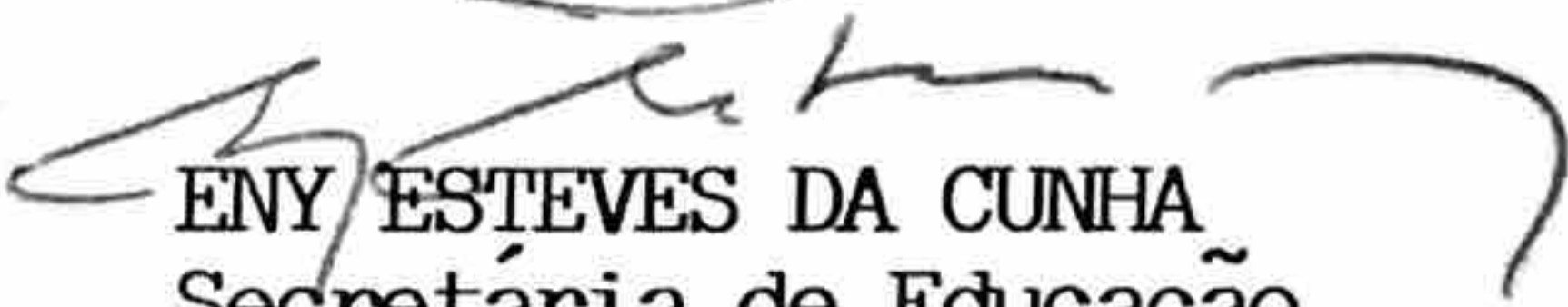
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 1992.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

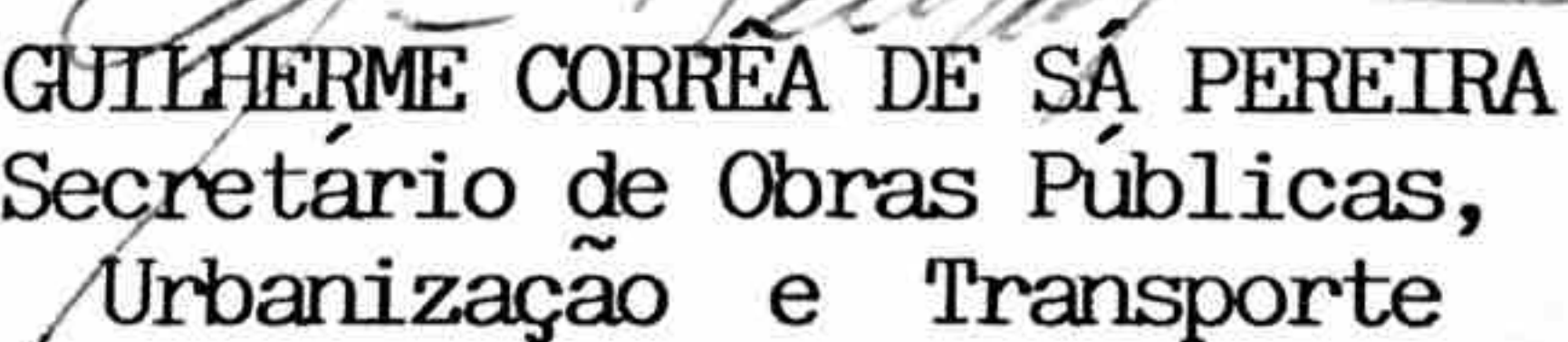

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Resp. pela Sec. de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer


FÁBIO JOSÉ CHRISTO WEINSCHUZI
Secretário de Saúde


GUILHERME CORRÊA DE SA PEREIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 31 / 12 / 92 nº 04000



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 270, de 28 de dezembro de 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	IMPORTÂNCIA
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> 2003.03080322.011	3132	14.000.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</u> 2004.08462281.007	4110	30.000.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> 2006.13754282.017	3132	10.000.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u> 2007.16070212.019	3132	15.000.000,00
2007.15824922.007	3113	10.000.000,00
TOTAL		79.000.000,00

B